



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

DECRETO Nº 460/202 COXIM/MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos membros que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Coxim.”

EDILSON MAGRO, Prefeito do Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 1.852/2020;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o mandato compreendido entre 27 de novembro de 2025 e 05 de maio de 2027:

I – Representantes Governamentais:

- **Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social**
 - Titular: Irenilda Barbosa da Santos
 - Suplente: Viviane Oliveira Bittencourt Garcia Lemos



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

II – Representantes Não Governamentais:

• **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**

- Titular: Sebastião Muniz da Silva
- Suplente: Luiz Henrique Botelho Funari

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº191/2025.

Coxim/MS, 27 de Novembro de 2025.



EDILSON MAGRO
PREFEITO MUNICIPAL
COXIM/MS